

## Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0203.02/2020** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO Á RUA JOSE DE FARIAS PRADO 176, TÉRREO, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS DE CEMOABA DO MUNICÍPIO DE TURURU, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), pelo prazo até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2020.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças, Sr. José Eclesion Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 02 de Março de 2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação